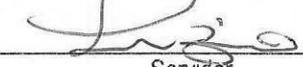




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 3438/2024

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º <u>2966</u>
Página <u>394</u> , em <u>22/02/24</u>
 Servidor

**SÚMULA:** Revoga a Portaria Municipal sob n.º 621/2021, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria Municipal sob n.º 621/2021, de 13 de setembro de 2021, que concedia à servidora municipal ATENILDE DOS SANTOS, matrícula 2511, Gratificação Mensal de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico para atuar como Merendeira Escolar.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de fevereiro de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal